



Marcela Navega Gomes Reis <marcela.reis@defensoria.rj.def.br>

Diligência PE 90016/24 - AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4

1 mensagem

nulic@defensoria.rj.def.br <nulic@defensoria.rj.def.br>

17 de junho de 2024 às 13:57

Para: agrscomercioevenda@gmail.com

Cc: nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>

Ref.: Processo E-20/001.011492/2023. Licitação por Pregão Eletrônico DPRJ Nº 90016/24, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4.

O Pregoeiro, após análise da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência junto à empresa **AGR COMERCIO E SERV LTDA (50.587.821/0001-44)**, no que tange aos pontos questionados pela área técnica, na forma abaixo:

1 - Quanto a Proposta Detalhe:

O referido documento NÃO apresenta nas imagens do produto a gramatura do papel licitado que deve ser de 75g/m², exigida no Termo de Referência, Anexo 1A, parte integrante do Edital.

O referido documento NÃO apresenta nas imagens do produto e também não descreve em seu conteúdo que a apresentação/embalagem do produto será em caixa com 10 resmas cada, em pesquisa realizada na Internet observou-se que o produto de gramatura 75g/m², aquele que deve ser ofertado na proposta, é comercializado em caixa com 5 resmas cada, o que diverge do Termo de Referência Anexo 1A, parte integrante do Edital.

Solicitamos que a licitante ratifique e esclareça sobre qual a gramatura do papel que será fornecido, e ainda qual o quantitativo de resmas por caixa terá o produto proposto.

2 - Quanto a Qualificação Técnica:

O Atestado de Capacidade Técnica (Pág. 32) emitido pela empresa DASA -Diagnósticos da América S.A não apresenta a função de quem assina, o telefone para contato e o e-mail da referida empresa, o que é exigido na Cláusula 4 do Termo de Referência Anexo 1A, parte integrante do edital.

O Atestado de Capacidade Técnica (Pág. 118) emitido pela empresa RJunqueira Contabilidade Ltda não apresenta o nome de quem assina, a função de quem assina, o telefone para contato e o e-mail da referida empresa, o que é exigido na Termo de Referência Anexo 1A, parte integrante do edital.

A documentação apresentada, exceto os Atestados de Capacidade Técnica menciona o nome de várias pessoas jurídicas, várias informações e várias certificações, que "s.m.j." não produzem efeito algum ao certame, uma vez que a licitante comprova que o produto ofertado atende a exigência de certificação conforme preconiza o Termo de Referência Anexo 1A, parte integrante do edital.

Comprovar mediante apresentação de amostra ou fôlderes, conforme item 6 do Termo de Referência, que o produto a ser fornecido contém o selo FSC (Forest Stewardship Council), Cerflor, ou ainda outro selo similar que certifique que o produto é procedente de florestas manejadas de forma responsável.(Grifo Nosso).

A comprovação da exigência é possível observar nas imagens do produto que o mesmo possui o selo PEFC (Programme of Endorsement for Forest Certification Schemes), em português, **Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal**, que é o maior sistema mundial de certificação florestal.

Desta forma, solicitamos que a licitante forneça os dados ora não mencionados nos Atestados de Capacidade Técnica, e ainda que nos informe o nome do fornecedor/distribuidor e/ou representante do fabricante em solo brasileiro.

3 - Qualificação Técnica -Tópico 1:

O atestado de capacidade técnica fornecido à licitante pela empresa DASA - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A foi datado em 13/05/2023, considerando que esse mesmo documento destaca o fornecimento de 120.000 resmas nos últimos 12 meses (grifo nosso).

Solicitamos à licitante explicar e porventura comprovar a existência de tal fornecimento, ainda que parcialmente através de documentos oficiais, como por exemplo Notas Fiscais, uma vez que a data informada no Comprovante de Inscrição no CNPJ no

" campo " data de abertura consta a data de 08/05/2023.

4 - Qualificação Técnica -Tópico 2:

O atestado de capacidade técnica fornecido à licitante pela empresa RJUNQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, e datado em 20/05/2024 informa sobre o fornecimento de 30.000 resmas nos últimos 6 meses, o que caracteriza um consumo pouco comum do objeto licitado se considerarmos a finalidade comercial da empresa em tela. **Logo solicitamos junto ao licitante para que este comprove a existência de tal fornecimento no prazo informado através do envio de Notas Fiscais, constitui-se em procedimento que visa resguardar o princípio da razoabilidade.**

PRAZO PARA ENVIO DO SOLICITADO, ATÉ O DIA 18/06/24, ÀS 18hs.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE, ENVIADOS PELO SISTEMA (COMPRAS.GOV), NA ÁREA ANEXOS, DENTRO DO PRAZO PREVISTO.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL.

5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Alinhado ao que preconiza o item 6 do Termo de Referência e Anexo 1A do Termo de Referência, parte integrante do Edital, solicitamos ao licitante em tela o envio de amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qual seja, até 24/06/2024.

Atenciosamente,

MARCELA NAVEGA G. REIS

Pregoeira / Equipe de Apoio

E-mail: marcela.reis@defensoria.rj.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

